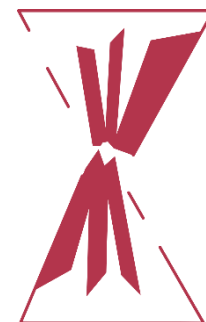


Variação no registro do léxico no contexto jurídico: uma análise de documentos processuais do Tribunal de Justiça de São Paulo (1914-1940)¹

Lexical Register Variation in a Legal Context: An Analysis of Court Documents from the São Paulo Court of Justice (1914-1940)



TRABACHINI, Estela*

 <https://orcid.org/0009-0009-2703-3746>

RESUMO: Este estudo, em andamento, investiga a variação no registro lexical em documentos processuais do estado de São Paulo entre 1914 e 1940, com foco nas transformações ortográficas e lexicais observadas no período. A partir de levantamento em diferentes comarcas — como São Bento do Sapucaí, Araçatuba e Igarapava — identificam-se discrepâncias regionais na adoção de grafias modernizadas, como *ofício* em substituição a *officio* e *mês* em lugar de *mez*. Os resultados indicam que a incorporação dessas formas não ocorreu de modo uniforme, sendo condicionada por fatores institucionais, formação dos escreventes e culturas regionais. A análise revela a coexistência prolongada entre formas concorrentes e sugere que a variação gráfica, no contexto jurídico, não se reduz a um processo linear de modernização, mas se inscreve em práticas escriturárias historicamente estabilizadas. O estudo contribui para a compreensão das dinâmicas regionais que configuram a padronização do português no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: linguagem jurídica; história do português brasileiro; variação gráfica; padronização linguística; diacronia.

ABSTRACT: This ongoing study investigates spelling variation in the lexical record within procedural documents from the state of São Paulo between 1914 and 1940, focusing on the orthographic and lexical transformations observed during this period. Based on a survey across different judicial districts — such as São Bento do Sapucaí, Araçatuba, and Igarapava — regional discrepancies are identified in the adoption of modernized spellings, such as *ofício* replacing *officio* and *mês* instead of *mez*. The results indicate that the incorporation of these forms did not occur uniformly, being conditioned by institutional factors, the training of clerks, and regional cultures. The analysis reveals a prolonged coexistence between competing forms and suggests that graphic variation, within the legal domain, is not reduced to a linear process of modernization, but rather a part of historically stabilized scribal practices. The study contributes to the understanding of regional dynamics that shape the standardization of Portuguese in Brazil.

KEYWORDS: Legal Language; History of Brazilian Portuguese; Grammatical Codification; Language Standardization; Diachrony.

¹ Agradecimentos: agradeço à Universidade de São Paulo pelo suporte acadêmico e institucional, ao Tribunal de Justiça de São Paulo pelo acesso aos documentos que fundamentaram esta pesquisa, e ao meu orientador, Professor Doutor Phablo Roberto Marchis Fachin, pela orientação generosa, crítica atenta e constante incentivo ao longo do desenvolvimento deste artigo.

* Graduanda em Letras pela USP, São Paulo-SP. Estagiária do Tribunal de Justiça de São Paulo. E-mail: estela.trabachini@gmail.com



Considerações Iniciais

A língua portuguesa, em sua variante brasileira, passou por significativas transformações ao longo dos séculos XIX e XX, especialmente em contextos formais, como o jurídico. Essas mudanças ocorreram de maneira gradual e variada, refletindo as particularidades regionais e o processo diacrônico de evolução linguística. Este estudo tem como objetivo principal analisar o registro do léxico em documentos processuais do estado de São Paulo, com foco nas transformações ocorridas entre 1914 e 1940. A partir de registros de termos jurídicos antigos, como *excellencia* e *officio*, que foram gradualmente substituídos por suas versões modernizadas ("excelência" e "ofício"), busca-se evidenciar como a linguagem jurídica paulista foi moldada por essas mudanças.

A análise das alterações lexicais observadas nos processos judiciais paulistas desse período revela não apenas a transição de palavras, mas também o impacto das reformas ortográficas nas práticas formais da linguagem escrita. Por exemplo, o termo *dactylographei*, encontrado diversas vezes em sua forma arcaica e apenas uma vez como *dactlographei* nos processos analisados, ilustra uma resistência à adoção das novas grafias, principalmente no contexto jurídico. Esse tipo de discrepância reflete a inércia local na adoção de formas modernizadas, característica observada em diversas comarcas do estado de São Paulo.

A evolução do registro lexical no contexto jurídico, como analisado por Faraco (2008) em *História Sociopolítica da Língua Portuguesa*, reflete não apenas uma modernização da linguagem escrita, mas também a adaptação do vocabulário às mudanças sociais e institucionais do Brasil. Essa transição é particularmente evidente no uso de termos como *officio* para "ofício" e *mez* para "mês", ilustrando um movimento em direção à simplificação e à padronização.

Estudos vinculados ao *Projeto Para A História Do Português Brasileiro* (2024) reforçam a importância de investigar o impacto das reformas ortográficas em documentos históricos. Essa abordagem diacrônica oferece uma base metodológica sólida para analisar como os processos judiciais paulistas capturaram a transição do português formal ao longo das décadas.

Este estudo é particularmente relevante porque o estado de São Paulo, com sua diversidade cultural e importância no cenário jurídico brasileiro, serve como um microcosmo

para entender como a modernização da linguagem jurídica refletiu as mudanças sociais e políticas. Compreender isso é fundamental para analisar o impacto das reformas ortográficas no Brasil, já que a língua, enquanto fenômeno dinâmico, evolui em resposta a fatores culturais, educacionais e políticos.

Metodologia

Fontes e dados utilizados

O *corpus* é composto por documentos processuais manuscritos e impressos produzidos entre 1914 e 1940 em diferentes comarcas do estado de São Paulo, incluindo São Bento do Sapucaí, São João da Boa Vista, Bebedouro, Igarapava, Araçatuba, São Pedro, Santa Cruz do Rio Pardo e Bauru. A seleção das comarcas considerou critérios de diversidade geográfica e disponibilidade documental, permitindo observar a variação no uso das grafias em distintos contextos regionais.

Os documentos analisados incluem processos cíveis e criminais, abrangendo temas como contratos, depósitos judiciais, tutela de menores e litígios patrimoniais. Entre os materiais examinados, destaca-se um processo de depósito judicial por inadimplência, datado de 1938, proveniente da Comarca de São Bento do Sapucaí (São Paulo, Tribunal de Justiça, 1938), pertencente ao acervo histórico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Para a análise do registro lexical, considerou-se a ortografia empregada nos manuscritos e impressos processuais à luz do contexto normativo da época. Embora o recorte principal do *corpus* se situe entre 1914 e 1940, a observação das formas gráficas leva em conta um intervalo mais amplo de transição ortográfica, especialmente em função da influência do Formulário Ortográfico adotado em Portugal (1911) e da posterior consolidação dessas mudanças no Brasil em 1943. Nesse sentido, foram identificadas grafias que antecedem a padronização ortográfica nacional — como “ph”, “th”, *excellencia* e *officio* —, as quais evidenciam tanto a permanência de usos tradicionais quanto a adoção gradual de formas modernizadas. A análise considerou, portanto, não apenas os aspectos internos da mudança linguística, mas também as pressões normativas e institucionais que incidiram sobre a escrita formal no contexto jurídico paulista, visto que o processo de gramatização e estabelecimento de normas molda historicamente os usos formais do idioma (Melazo; Araujo, 2020).

Exemplos de processos analisados

Os documentos processuais analisados abrangem, predominantemente, ações cíveis relacionadas a depósitos judiciais, a obrigações contratuais, à tutela de menores e a litígios patrimoniais, além de um conjunto mais restrito de processos criminais. Esses autos, produzidos entre 1914 e 1940, permitem observar não apenas a terminologia formal em circulação no Judiciário paulista, mas também aspectos institucionais e sociais refletidos nas práticas escriturárias.

Como exemplo, destaca-se um processo de 1938 relativo a depósito judicial por inadimplência no pagamento de aluguéis, no valor de 10.500 réis, proveniente da Comarca de São Bento do Sapucaí (São Paulo, Tribunal de Justiça, 1938), no qual se registra o pagamento parcial da dívida por Esméria Maria da Cruz Mello. A documentação evidencia a coexistência de grafias arcaicas e modernizadas, especialmente em elementos formais do registro.

Outro caso relevante corresponde a um processo criminal por desacato e agressão a funcionário de companhia de energia elétrica, datado de 1930, oriundo da Comarca de São João da Boa Vista (São Paulo, Tribunal de Justiça, 1930). A análise da capa e dos registros iniciais desse processo revela a persistência de formas gráficas associadas a padrões pré-reforma, indicando a continuidade de práticas escriturárias tradicionais no âmbito jurídico.

Ainda no recorte temporal considerado, observa-se um processo de apreensão de menor, datado de 1914, proveniente da Comarca de São Bento do Sapucaí (São Paulo, Tribunal de Justiça, 1914), no qual se formaliza a transferência da guarda de Etelvina Maria de Jesus a um tutor. Nesse documento, as escolhas gráficas reforçam a presença de um modelo de escrita fortemente vinculado a convenções anteriores à padronização ortográfica.

Amostras lexicais analisadas

As amostras lexicais extraídas dos documentos processuais permitem observar a dinâmica de variação gráfica no português brasileiro ao longo do período analisado. Foram selecionados itens recorrentes que apresentam formas concorrentes, como *supplicante*/suplicante e *penna*/pena, por sua relevância na identificação de padrões de substituição ortográfica.

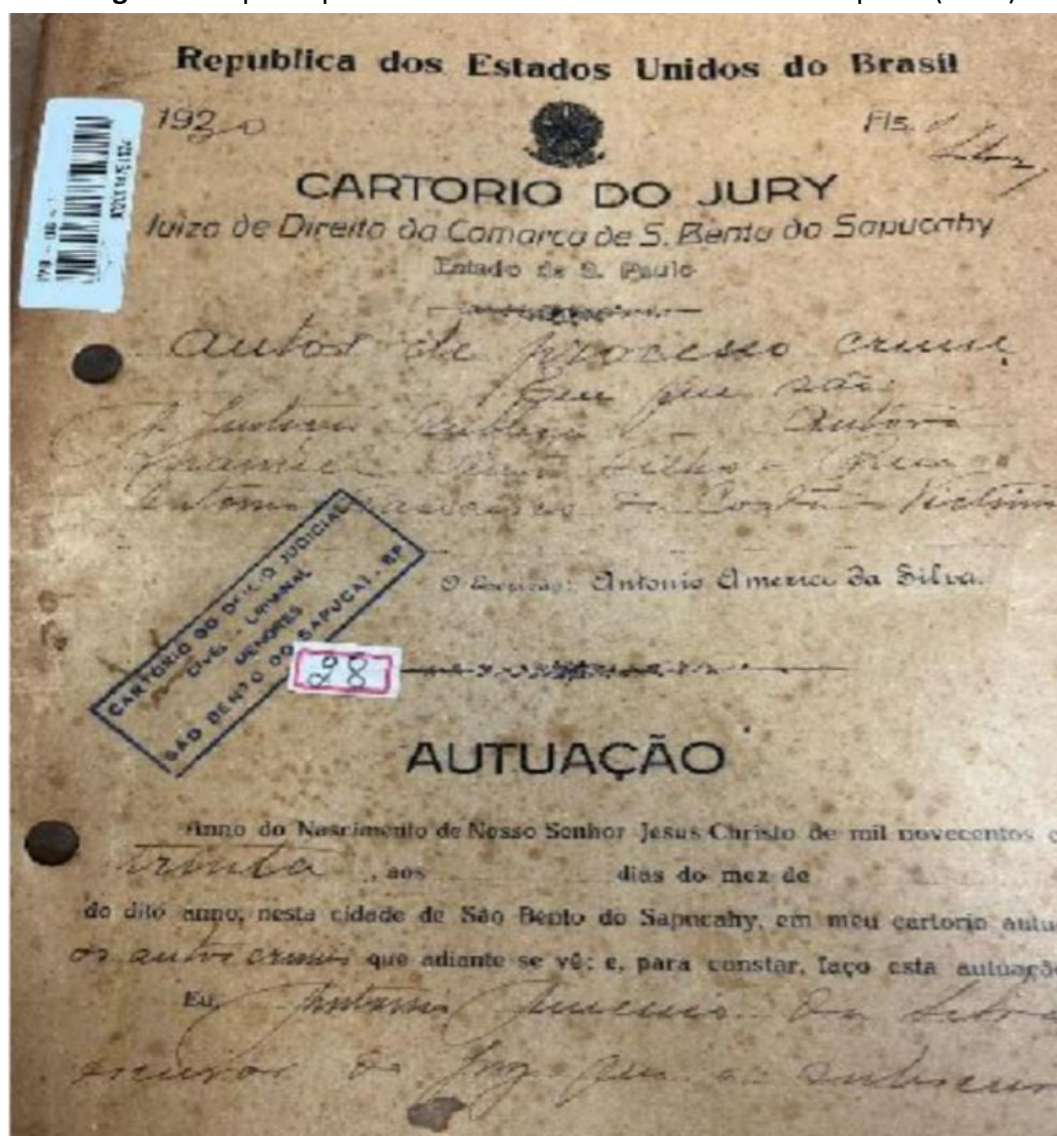
A grafia antiga desses termos, amplamente utilizada nas primeiras décadas do século XX, reflete uma escrita marcada por influências da tradição latina e da ortografia portuguesa pré-reforma. No entanto, ao longo do período analisado, observa-se a progressiva

substituição dessas formas por grafias simplificadas, em consonância com as diretrizes de padronização ortográfica.

Apesar disso, a análise dos documentos evidencia que, entre 1914 e 1940, ainda persistem formas como *officio* e *excellencia* em registros oficiais, como observado em processos provenientes de diferentes comarcas paulistas (São Paulo, Tribunal de Justiça, 1914; 1930; 1938). Essa persistência gráfica é ilustrada na Imagem 1, na qual se verifica o emprego de formas como *anno*, *jury*, *Christo*, *mez* e *Sapucahy*; em contrapartida, nota-se a ausência do uso de "z" na grafia de Brasil. Tal quadro de transição sugere que a adoção das novas normas não se deu de maneira uniforme sendo condicionada por fatores como a formação dos profissionais da área jurídica e o acesso a modelos normativos atualizados.

A grafia *excellencia*, por exemplo, marcada pela duplicação consonantal, associa-se a um registro de prestígio e formalidade, enquanto sua substituição por excelência indica um movimento em direção à padronização e à simplificação gráfica. A distribuição dessas formas nos documentos analisados aponta para uma variação condicionada por práticas institucionais, e não apenas por mudanças normativas.

Imagem 1. Capa de processo da Comarca de São Bento do Sapucaí (1920).



Fonte: Fotografia da autora, a partir dos autos no Acervo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2024.

Critério de análise

A análise diacrônica foi conduzida a partir do levantamento sistemático das ocorrências de formas gráficas em variação nos documentos processuais que compõem o *corpus*. O procedimento consistiu, inicialmente, na leitura integral dos autos selecionados, com registro manual, em planilha estruturada, das diferentes formas concorrentes de cada item lexical, como *officio/ofício*, *mez/mês* e *excellencia/excelência*.

Para cada forma identificada, foram contabilizadas as ocorrências em contextos funcionais equivalentes — como capas processuais, despachos e termos jurídicos —, de modo a garantir a comparabilidade entre os registros. A partir desse levantamento, foram calculadas

as frequências absolutas (número total de ocorrências de cada forma) e relativas (proporção entre variantes de um mesmo item), organizadas por comarca e por recorte temporal.

Esse procedimento permitiu observar padrões de distribuição das variantes ao longo do tempo, evidenciando tanto a substituição progressiva de grafias arcaicas por formas modernizadas quanto a coexistência prolongada entre elas. A análise comparativa entre as comarcas revelou diferenças significativas no ritmo de adoção dessas formas: enquanto em localidades como Araçatuba e Igarapava se verifica maior incidência de grafias modernizadas a partir das décadas de 1920 e 1930, em São Bento do Sapucaí observa-se a persistência de formas como *mez* e *officio* em períodos mais tardios.

A interpretação desses dados foi conduzida à luz de fatores extralinguísticos, como a circulação de modelos administrativos, a formação dos agentes responsáveis pela escrita e o grau de inserção das comarcas em redes institucionais mais amplas. Nesse sentido, a variação observada não foi tratada como simples reflexo de atraso na adoção das reformas ortográficas, mas como manifestação de práticas escriturárias institucionalmente estabilizadas.

Um exemplo significativo desse comportamento é a recorrência da forma *dactylographei*, registrada de maneira predominante em comparação a variantes simplificadas. A manutenção dessa grafia em contextos oficiais sugere que, mesmo diante da disponibilidade de formas modernizadas, práticas consolidadas no âmbito jurídico continuaram a orientar a produção escrita por um período prolongado.

Análise dos Dados

Quadro de registro do léxico

A análise dos documentos processuais produzidos entre 1914 e 1940 evidencia um quadro consistente de coexistência entre grafias arcaicas e formas modernizadas no interior da documentação jurídica paulista. Nos registros provenientes de diferentes comarcas, como São Bento do Sapucaí, Araçatuba, Igarapava, São João da Boa Vista e Santa Cruz do Rio Pardo, observam-se ocorrências recorrentes de formas como *excellencia*, *mez*, *officio* e *annos*, frequentemente registradas ao lado de suas variantes modernizadas, como *excelência*, *mês*, *ofício* e *anos*.

Na Comarca de São Bento do Sapucaí, particularmente no intervalo entre 1930 e 1938, identificam-se documentos nos quais as formas arcaicas permanecem em uso em diferentes

níveis do registro, incluindo capas processuais, despachos e termos jurídicos. Em alguns casos, a mesma peça documental apresenta alternância entre formas concorrentes, evidenciando a sobreposição de padrões gráficos. Situação semelhante é observada na Comarca de Araçatuba, onde, entre 1933 e 1936, registros apresentam a coexistência de grafias como *mez* e *mês*, bem como *officio* e *ofício*, distribuídas em diferentes partes dos autos.

Em Igarapava e Santa Cruz do Rio Pardo, a presença de formas como *fallencia*, *chyrographario* e *annos* indica a continuidade de um repertório gráfico associado à tradição escrita anterior às reformas ortográficas. Já na Comarca de São João da Boa Vista, destaca-se a ocorrência reiterada da forma *dactylographei*, registrada com alta frequência em documentos da década de 1930, em contraste com a presença pontual de variantes simplificadas.

A distribuição dessas formas ao longo do *corpus* não revela uma substituição linear, mas antes um regime de coexistência gráfica, no qual diferentes soluções convivem em função do contexto documental e da localidade. Os dados indicam, portanto, a presença de múltiplos padrões de escrita em circulação simultânea no interior da prática jurídica.

Exemplos específicos de cada comarca e ano

A variação gráfica observada nos documentos processuais analisados pode ser compreendida a partir da articulação entre fatores linguísticos e extralinguísticos, que incidem diretamente sobre as práticas escriturárias do campo jurídico. A persistência de formas como *officio*, *mez*, *excellencia* e *annos* em determinadas comarcas, mesmo em documentos produzidos nas décadas de 1920 e 1930, sugere que a adoção das grafias modernizadas não dependeu exclusivamente da difusão de normas ortográficas, mas foi condicionada por práticas institucionais e trajetórias formativas dos agentes envolvidos na produção textual.

No caso de São Bento do Sapucaí, a manutenção dessas formas pode ser associada à estabilidade de modelos de escrita transmitidos no interior da burocracia local, bem como à formação dos escreventes e oficiais de justiça, muitos dos quais foram escolarizados em períodos anteriores à consolidação das reformas ortográficas. Esse fator contribui para a permanência de grafias tradicionais em documentos formais, mesmo quando variantes modernizadas já se encontravam disponíveis.

Em Araçatuba e Igarapava, embora se observe maior presença de formas simplificadas em determinados registros, a coexistência de variantes indica que a incorporação das novas

grafias ocorreu de maneira gradual, sem eliminação imediata das formas anteriores. Essa situação sugere maior circulação de modelos administrativos atualizados, possivelmente associada a uma inserção mais dinâmica dessas comarcas em redes institucionais e econômicas.

A recorrência da forma *dactylographei*, particularmente em documentos da Comarca de São João da Boa Vista oferece um exemplo expressivo da resistência de determinadas unidades lexicais à mudança. Sua frequência elevada — em contraste com a ocorrência isolada de uma forma simplificada — indica que certos termos, sobretudo aqueles associados a fórmulas documentais ou a práticas burocráticas estabilizadas, tendem a apresentar maior permanência. Esse comportamento sugere que a variação gráfica não se distribui de maneira homogênea entre os itens lexicais, influenciada por fatores como frequência de uso, fixidez formulaica e função no interior do documento. A análise das ocorrências por comarca e por período permite compreender a variação gráfica como resultado de um conjunto de condicionantes que incluem formação dos agentes, circulação de normas, tradição institucional e especificidades do gênero documental.

Resultados

Principais tendências observadas

A partir da análise do *corpus*, é possível identificar um conjunto de tendências que caracterizam o processo de variação gráfica nos documentos processuais paulistas entre 1914 e 1940. Em primeiro lugar, observa-se a coexistência prolongada entre formas arcaicas e modernizadas, evidenciada pela presença simultânea de variantes como *mez*/mês, *officio*/ofício e *excellencia*/excelência em documentos produzidos ao longo de várias décadas. Essa coexistência indica que a substituição gráfica não ocorreu de maneira imediata, mas por meio de um processo gradual, marcado pela sobreposição de padrões.

Em segundo lugar, os dados revelam uma variação regional significativa no ritmo de adoção das grafias modernizadas. Comarcas como São Bento do Sapucaí apresentam maior persistência de formas arcaicas até a década de 1930, enquanto localidades como Araçatuba e Igarapava evidenciam maior incidência de variantes simplificadas em períodos relativamente anteriores, ainda que sem eliminação completa das formas tradicionais.

Em terceiro lugar, destaca-se a influência das práticas institucionais na manutenção de determinados padrões gráficos. A permanência de formas como *dactylographei*, mesmo em

contextos em que variantes simplificadas já estavam disponíveis, sugere que a escrita jurídica se orienta não apenas por normas linguísticas, mas também por convenções internas ao campo, que tendem a preservar formas reconhecidas como legítimas.

Essas tendências indicam que a evolução das grafias no período analisado deve ser compreendida como um processo complexo, no qual a mudança linguística se articula às práticas escriturárias e às condições históricas de produção dos documentos. Nesse sentido, a modernização gráfica não se apresenta como um movimento uniforme, mas como um fenômeno heterogêneo, condicionado por fatores regionais, institucionais e socioculturais.

Evolução das grafias arcaicas para as modernas

A análise dos documentos processuais evidencia um processo de substituição gradual de grafias arcaicas por formas modernizadas ao longo do período considerado. Para sistematizar os dados observados no *corpus*, apresenta-se a seguir um quadro com alguns dos itens em variação, acompanhados de suas formas correspondentes e do tipo de transformação gráfica envolvida.

Quadro 1. Itens lexicais em variação e tipos de transformação gráfica no *corpus*.

Forma arcaica	Forma modernizada	Tipo de transformação gráfica	Observação no <i>corpus</i>
excellencia	excelência	simplificação de consoante geminada	recorrente
desintelligencia	desinteligência	simplificação + adequação fonológica	recorrente
annexo	anexo	redução de consoante geminada	recorrente
penna	pena	redução de consoante geminada	recorrente
summario	sumário	simplificação de consoante geminada	recorrente
condemnado	condenado	simplificação + regularização gráfica	recorrente
officio	ofício	simplificação + perda de grafema etimológico	recorrente

supplicante	suplicante	redução de consoante geminada	recorrente
mez	mês	substituição de grafema	recorrente
anno	ano	redução de consoante geminada	recorrente
dactylographei	dactlographe i / datilografei	simplificação gráfica e adaptação fonológica	14 ocorrências / 1 ocorrência

Fonte: Elaboração própria com base no *corpus* (SÃO PAULO, Tribunal de Justiça, 1914; 1930; 1938).

A organização desses dados evidencia que as transformações observadas concentram-se, sobretudo, na simplificação de consoantes geminadas e na substituição de grafemas associados à tradição etimológica por formas mais próximas da representação fonológica. No entanto, a distribuição dessas variantes ao longo do *corpus* demonstra que a adoção das grafias modernizadas não se deu de maneira uniforme.

Considerações finais

A análise dos documentos processuais produzidos no estado de São Paulo entre 1914 e 1940 evidencia que a variação gráfica no registro jurídico se caracteriza pela coexistência prolongada entre formas arcaicas e modernizadas, sem que se observe uma substituição linear ou homogênea. Os dados indicam que a adoção das grafias simplificadas foi condicionada por fatores institucionais e regionais, o que resulta em ritmos diferenciados de incorporação das normas ortográficas.

Nesse contexto, a persistência de formas como *officio*, *mez* e *excellencia*, bem como a recorrência expressiva de *dactylographei*, sugere que a escrita jurídica não responde de maneira imediata às mudanças normativas, mas se orienta por práticas escriturárias estabilizadas, vinculadas à formação dos agentes e à circulação de modelos administrativos. A variação observada, portanto, deve ser compreendida como parte de um sistema de escrita regulado por convenções internas ao campo jurídico, e não apenas como reflexo da implementação de reformas ortográficas.

Como contribuição, o estudo evidencia a importância de considerar os documentos jurídicos como espaços privilegiados para a observação da mudança linguística em contextos institucionais, nos quais a padronização convive com a permanência de formas tradicionais. Ao articular análise quantitativa e interpretação qualitativa, o trabalho oferece subsídios para

a compreensão das dinâmicas regionais que participam da formação do português escrito no Brasil.

Como limitação, destaca-se a ausência de controle sistemático sobre variáveis como perfil socioprofissional dos escreventes e a circulação efetiva de materiais normativos nas diferentes comarcas, aspectos que poderiam aprofundar a interpretação dos dados. Nesse sentido, pesquisas futuras podem explorar a relação entre agentes da escrita, formação institucional e práticas gráficas, ampliando o *corpus* e incorporando outras regiões e tipologias documentais.

Fontes

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça. Processo de apreensão de menor. Comarca de São Bento do Sapucaí, 1914. **Acervo histórico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça. Processo criminal por desacato. Comarca de São João da Boa Vista, 1930. **Acervo histórico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça. Processo de depósito judicial. Comarca de São Bento do Sapucaí, 1938. **Acervo histórico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.**

Referências bibliográficas

FARACO, Carlos Alberto. **História sociopolítica da língua portuguesa.** São Paulo: Contexto, 2008.

MELAZO, Mariane Rezende; ARAUJO, Leandro Silveira de. Uma introdução à história da gramática em língua portuguesa. **Revista (Con)Textos Linguísticos**, Vitória, v. 14, n. 29, p. 119-135, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/32072>. Acesso em: 10 out. 2024.

PORTUGAL. [Decreto de 1 de setembro de 1911. Formulário Ortográfico]. **Diário do Governo**, Lisboa, n. 206, 4 set. 1911.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). Centro de Documentação do Português Brasileiro (CEDOCH). **Produção científica do projeto “Para a história do português brasileiro”.** São Paulo, [20--]. Disponível em: <https://cedoch.fflch.usp.br/producao-cientifica-do-projeto-para-historia-do-portugues-brasileiro>. Acesso em: 14 dez. 2024.